



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo providencie a recuperação da ponte situada na comunidade Santa Helena, com a seguinte localização: encontra-se na terceira entrada à direita da Rodovia MG-447, no sentido Visconde do Rio Branco – Guiricema, nas proximidades do Sítio Ferrari. Solicita-se, ainda, a realização de obras de drenagem no local, com o objetivo de eliminar as poças d'água que se acumulam na área.**

JUSTIFICATIVA

A referida ponte apresenta sérios riscos estruturais, com visíveis sinais de comprometimento que colocam em perigo os motoristas, motociclistas e pedestres que por ali trafegam. A situação se agrava com a presença constante de poças d'água ao redor, o que não apenas dificulta a visibilidade dos danos como também contribui para a erosão da base da estrutura.

A região tem tráfego diário de moradores da zona rural e pessoas que utilizam o trecho como acesso alternativo entre Visconde do Rio Branco e Guiricema. Diante do risco iminente de acidentes, torna-se urgente a intervenção do Poder Público para garantir a segurança viária e preservar a integridade física dos cidadãos. A recuperação da ponte e a drenagem adequada da área são medidas que demonstram compromisso com a vida e com a infraestrutura local.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de junho de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

